



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 82/2026 - ZÉ ROCHA, CÉLIO ARISTÃO, CÉSAR URTADO, MURILO BUENO, RAFAEL BARATA, RICARDO PRADO - Altera a redação do caput do Artigo 18 da Lei Municipal nº 2.200, de 08 de janeiro de 1997, para dispor sobre as competências da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente no que se refere à proteção e bem-estar animal, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 15/04/2026
Unidade de Origem: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Unidade de Destino: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Status: Aguardando análise
Prazo: 13/08/2026

TEXTO DA AÇÃO

Como Presidente da Comissão, nomeio como relator do projeto o Vereador RAFAEL. Nos termos do Regimento Interno desta Casa, o Relator dispõe do prazo de 60 dias contados da nomeação feita pela Presidente através do grupo da Comissão via whatsapp nesta data, para análise da matéria e apresentação do parecer, que se dará 13/6/2026.

Ibitinga, 15 de abril de 2026.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa